



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 106/2024 São José da Barra/MG, 06 de novembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade e tome providências para que os imóveis do Centro de Treinamento de Furnas – CTFU seja incorporado ao patrimônio do Município para fins de utilidade pública, a fim de possibilitar a recepção de um polo universitário.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa a desapropriação ou o pedido de doação da propriedade do Centro de Treinamento de Furnas – CTFU, com o objetivo de utilizar o espaço para a instalação de uma universidade. A Criação de uma instituição de ensino superior na cidade não apenas contribuirá para a formação acadêmica da população local, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico e social da região.

A utilização desse espaço para fins educacionais atenderá a demanda por ensino superior na região, proporcionando oportunidades de formação e capacitação para os jovens de São José da Barra/MG e cidades vizinhas, atraindo estudantes de diversas localidades, fomentando o comércio local, a geração de empregos e o desenvolvimento dos serviços relacionados à educação, como alojamentos, restaurantes e transporte.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso Município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Régis Cardoso Freire

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 11/11/24

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
publicado em 11/11/24 por
fixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 11/11/2024

ASS. DO RESPONSÁVEL

Proposta de Desapropriação ou Pedido de Doação da Propriedade Privada do Centro de Treinamento de Furnas para Fins de Utilidade Pública e Incentivo à Criação de uma Universidade em São José da Barra, Minas Gerais.

I. Introdução:

A proposta visa a desapropriação ou o pedido de doação da propriedade do Centro de Treinamento de Furnas, com o objetivo de utilizar o espaço para a instalação de uma universidade. A criação de uma instituição de ensino superior na cidade não apenas contribuirá para a formação acadêmica da população local, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico e social da região.

Lembrando que em torno de 43% das ações da empresa ainda pertencem ao povo com empresas da União.

II. Justificativa:

1. Valor Social da Propriedade:

O Centro de Treinamento de Furnas é uma propriedade que, embora privada, possui um valor social significativo. A utilização desse espaço para fins educacionais atenderá à demanda por ensino superior na região, proporcionando oportunidades de formação e capacitação para os jovens de São José da Barra e cidades vizinhas.

2. Desenvolvimento Regional:

A instalação de uma universidade atrairá estudantes de diversas localidades, fomentando o comércio local, a geração de empregos e o desenvolvimento de serviços relacionados à educação, como alojamentos, restaurantes e transporte.

3. Apoio à Formação de Recursos Humanos:

A universidade permitirá a formação de profissionais qualificados, contribuindo para o desenvolvimento de setores estratégicos da economia local, como turismo, tecnologia, e meio ambiente. Fornecendo profissionais até para a Eletrobras que poderá ceder o espaço!

III. Proposta de Ação:

1. Pedido de Doação:

- A prioridade do município é formalizar um pedido de doação da propriedade junto aos proprietários, destacando os benefícios sociais e econômicos que a instalação da universidade trará para a comunidade. Lembrando que a cidade velha foi inundada para construção da represa. Portanto a dívida social e histórica com o município é grande.

2. Desapropriação:

- O Poder Executivo Municipal caso não consiga a doação, deverá iniciar o processo de desapropriação da propriedade do Centro de Treinamento de Furnas, com a devida avaliação do valor da propriedade, considerando seu valor de mercado e seu valor social.

3. Parcerias:

- O município deverá buscar parcerias com instituições de ensino superior para a criação e gestão da nova universidade, garantindo que os cursos oferecidos sejam relevantes para a realidade local e regional.

4. Participação da Comunidade:

- Promover audiências públicas para discutir a proposta com a população, garantindo a transparência e a participação da comunidade no processo.

IV. Conclusão:

A desapropriação ou o pedido de doação da propriedade do Centro de Treinamento de Furnas é uma oportunidade única para transformar a realidade educacional de São José da Barra-MG. A criação de uma universidade não apenas atenderá às necessidades de formação da população, mas também promoverá o desenvolvimento econômico e social da cidade.

A Constituição Federal autoriza o Estado brasileiro a intervir na propriedade privada, quando sua função social não esteja sendo observada (art. 5º, XXIII, CF). Desta forma, cabe ao Estado, utilizando dos instrumentos de intervenção, assegurar que o exercício do direito de propriedade cumpra com sua finalidade social.

São José da Barra, 1º de Setembro de 2024.

Nome do Autor da Proposta
Vereador